



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: *presidenciavcl@farrapo.com.br* ou *presidenciavcl@hotmail.com*

PORTARIA Nº 17, 8 DE SETEMBRO DE 2020


Concede Férias a Servidora do Poder
Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Conceder **férias** a Servidora GILDA BITTENCOURT, Técnica Contábil desta Casa Legislativa, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2020.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 8 de setembro de 2020.


Vereador Jônatas Rosa de Souza
Presidente

Registre-se e Publique-se


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
1ª Secretária